



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 7 de dezembro de 2022



Série

Número 228

## Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

##### **Despacho Conjunto n.º 100/2022**

Renova a comissão de serviço, pelo período de três anos, do licenciado em Engenharia Biológica Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, Técnico Superior da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, no cargo de Diretor Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, com feitos a partir de 16 de janeiro de 2023, inclusive.

##### **Despacho Conjunto n.º 101/2022**

Renova a comissão de serviço, pelo período de três anos, do Mestre em Gestão do Território José Ilídio Jesus Sousa, Docente do Quadro de Zona Pedagógica 1 - Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, no cargo de Diretor Regional do Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, inclusive.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

##### **Aviso n.º 1027/2022**

Início do procedimento do plano aprovado em Assembleia Municipal para a participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 62.º, estabelecendo-se o prazo de 15 dias contados a partir da publicação no *Jornal Oficial*, podendo os interessados consultar a deliberação camarária e os documentos que a integram na página oficial da Câmara Municipal de Santa Cruz em ([www.cm-santacruz.pt](http://www.cm-santacruz.pt)), ou no edifício da Câmara Municipal de Santa Cruz, ou na Loja do Município no Caniço.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS****Despacho Conjunto n.º 100/2022****Sumário:**

Renova a comissão de serviço, pelo período de três anos, do licenciado em Engenharia Biológica Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, Técnico Superior da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, no cargo de Diretor Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, com feitos a partir de 16 de janeiro de 2023, inclusive.

**Texto:**

Considerando que, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, foi aprovada a orgânica da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, a qual integra, no âmbito da administração direta, a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2020/M, de 13 de maio, que aprovou a Orgânica da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Considerando que em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2020/M, de 13 de maio, a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas é dirigida pelo Diretor Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, cargo de direção superior de 1.º grau.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, constante do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo Regional competente, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre indivíduos licenciados no mínimo há 10 anos ou 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º grau, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

Considerando que, em conformidade com o disposto no citado normativo, pelo Despacho Conjunto n.º 19/2020, de 16 de janeiro de 2020, do Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2020, inclusive, o licenciado em Engenharia Biológica Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, no cargo de Diretor Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Considerando que a comissão de serviço do licenciado em Engenharia Biológica Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, no cargo de Diretor Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, termina no dia 16 de janeiro de 2023, inclusive.

Considerando que, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares de cargos de direção superior darão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao membro do Governo competente, com a antecedência mínima de 90 dias.

Considerando que o dirigente em apreço cumpriu o estipulado quanto ao termo da comissão de serviço, designadamente fazendo acompanhar a comunicação referida no considerando anterior do relatório dos resultados obtidos durante o exercício do cargo, bem como de uma síntese da aplicação do sistema de avaliação do respetivo serviço.

Considerando que, nos termos do referido artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, na redação em vigor, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção superior depende dos resultados evidenciados no respetivo exercício.

Considerando a avaliação do desempenho do licenciado em Engenharia Biológica Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, bem como as atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo mesmo no exercício da respetiva comissão de serviço.

Considerando que foram atingidos os resultados esperados no exercício da referida comissão de serviço, conforme expresso no relatório apresentado.

Considerando que os resultados apresentados demonstram o trabalho desenvolvido pelo referido dirigente e o seu contributo na prossecução da missão da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Considerando que se mantêm os pressupostos, designadamente de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções de Diretor Regional do Ambiente e Alterações Climáticas que estiveram na base da nomeação do referido dirigente.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2020/M, de 13 de maio, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, dos artigos 22.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, determina-se:

- 1 - Renovar a comissão de serviço, pelo período de três anos, do licenciado em Engenharia Biológica Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, Técnico Superior da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, no cargo de Diretor Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, inclusive.

A verba destinada a suportar a despesa inerente à renovação desta comissão de serviço está inscrita na proposta de orçamento de funcionamento da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, a vigorar no ano económico de 2023, na Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificações Económicas 01.01.03.; 01.01.11.; 01.01.13.; 01.01.14.SF; 01.01.14.SN e 01.03.05.A0.A0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 10 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

### **Despacho Conjunto n.º 101/2022**

#### **Sumário:**

Renova a comissão de serviço, pelo período de três anos, do Mestre em Gestão do Território José Ilídio Jesus Sousa, Docente do Quadro de Zona Pedagógica 1 - Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, no cargo de Diretor Regional do Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, inclusive.

#### **Texto:**

Considerando que, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, foi aprovada a orgânica da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, a qual integra, no âmbito da administração direta, a Direção Regional do Ordenamento do Território.

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio, que aprovou a Orgânica da Direção Regional do Ordenamento do Território.

Considerando que em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio, a Direção Regional do Ordenamento do Território é dirigida pelo Diretor Regional do Ordenamento do Território, cargo de direção superior de 1.º grau.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, constante do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo Regional competente, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre indivíduos licenciados no mínimo há 10 anos ou 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º grau, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

Considerando que, em conformidade com o disposto no citado normativo, pelo Despacho Conjunto n.º 18/2020, de 16 de janeiro de 2020, do Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2020, inclusive, o Mestre José Ilídio Jesus Sousa, no cargo de Diretor Regional do Ordenamento do Território.

Considerando que a comissão de serviço do Mestre em Gestão do Território José Ilídio Jesus Sousa, no cargo de Diretor Regional do Ordenamento do Território, termina no dia 16 de janeiro de 2023, inclusive.

Considerando que, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares de cargos de direção superior darão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao membro do Governo competente, com a antecedência mínima de 90 dias.

Considerando que o dirigente em apreço cumpriu o estipulado quanto ao termo da comissão de serviço, designadamente fazendo acompanhar a comunicação referida no considerando anterior do relatório dos resultados obtidos durante o exercício do cargo, bem como de uma síntese da aplicação do sistema de avaliação do respetivo serviço.

Considerando que, nos termos do referido artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, na redação em vigor, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção superior depende dos resultados evidenciados no respetivo exercício.

Considerando a avaliação do desempenho do Mestre em Gestão do Território José Ilídio Jesus Sousa, bem como as atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo mesmo no exercício da respetiva comissão de serviço.

Considerando que foram atingidos os resultados esperados no exercício da referida comissão de serviço, conforme expresso no relatório apresentado.

Considerando que os resultados apresentados demonstram o trabalho desenvolvido pelo referido dirigente e o seu contributo na prossecução da missão da Direção Regional do Ordenamento do Território.

Considerando que se mantêm os pressupostos, designadamente de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções de Diretor Regional do Ordenamento do Território que estiveram na base da nomeação do referido dirigente.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 julho, dos artigos 22.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, determina-se:

- 1 – Renovar a comissão de serviço, pelo período de três anos, do Mestre em Gestão do Território José Ilídio Jesus Sousa, Docente do Quadro de Zona Pedagógica 1 - Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, no cargo de Diretor Regional do Ordenamento do Território.
- 2 – O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, inclusive.

A verba destinada a suportar a despesa inerente à renovação desta comissão de serviço está inscrita na proposta de orçamento de funcionamento da Direção Regional do Ordenamento do Território, a vigorar no ano económico de 2023, na Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Classificações Económicas 01.01.03.; 01.01.11.; 01.01.13.; 01.01.14.SF; 01.01.14.SN e 01.03.05.A0.A0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 10 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

### Aviso n.º 1027/2022

#### Sumário:

Início do procedimento do plano aprovado em Assembleia Municipal para a participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 62.º, estabelecendo-se o prazo de 15 dias contados a partir da publicação no *Jornal Oficial*, podendo os interessados consultar a deliberação camarária e os documentos que a integram na página oficial da Câmara Municipal de Santa Cruz em ([www.cm-santacruz.pt](http://www.cm-santacruz.pt)), ou no edifício da Câmara Municipal de Santa Cruz, ou na Loja do Município no Caniço.

#### Texto:

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz: Faz público que, nos termos do artigo 61.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2020/M de 14 de agosto, que a Câmara Municipal de Santa Cruz, deliberou na reunião de Câmara de 17 de novembro de 2022, sob proposta n.º 180/2022, aprovar o início do procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Faixa Marginal VR1/ Aeroporto da Madeira.

De acordo com o artigo 61.º estima-se o prazo de elaboração de 1 ano, entre a deliberação da Câmara Municipal de início do procedimento e a publicação no JORAM do plano aprovado em Assembleia Municipal. Para a participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 62.º, estabeleceu-se o prazo de 15 dias contados a partir da publicação no JORAM, podendo os interessados consultar a deliberação camarária e os documentos que a integram na página oficial da Câmara Municipal de Santa Cruz em ([www.cm-santacruz.pt](http://www.cm-santacruz.pt)), ou no edifício da Câmara Municipal de Santa Cruz, ou na Loja do Município no Caniço.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas diretamente ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal, através do preenchimento de formulário próprio, por carta registada, ou para o endereço de correio eletrónico; [urbanismo@cm-santacruz.pt](mailto:urbanismo@cm-santacruz.pt).

Paços do Concelho de Santa Cruz, 21 de novembro de 2022.

O VEREADOR, Dúlio Gil Alves Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
 Gabinete do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)